

Solicitação de esclarecimentos – Dispensa Eletrônica nº CAO/131/2025

A empresa **Magnus Network LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.110.884/0001-02, sediada na Rua 1, Qd. E, Lt. 03, Bairro Água Branca, Goiânia/GO – CEP 74723-180, vem, visando à correta compreensão do objeto e à adequada formulação de proposta técnica e comercial, **solicitar, por gentileza, os seguintes esclarecimentos** referentes à **Dispensa Eletrônica nº CAO/131/2025**, cujo objeto é a “contratação de empresa para fornecimento de licença de uso anual, hospedagem e suporte do website simaecao.sc.gov.br e webmails para o exercício de 2026”, a qual encontra-se disponível no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, por meio do seguinte link: [\[https://pncp.gov.br/app/editais/92963776000125/2025/40\]](https://pncp.gov.br/app/editais/92963776000125/2025/40)

1 - Prazo de entrega / implantação inicial

Qual o prazo para o desenvolvimento e entrega do site funcional e, após esse evento, qual o prazo para a migração de conteúdo do site antigo para o novo?

2 - Prova de conceito / homologação

Está prevista alguma etapa de prova de conceito (PoC), homologação técnica ou validação prévia ?
Caso positivo, quais seriam os critérios de aceite?

3 - Módulos e funcionalidades do site atual

O edital estabelece que o portal website deverá contemplar “todos os módulos e funcionalidades existentes no site atual”, contudo não apresenta a respectiva listagem detalhada.

Dessa forma, solicitamos, para fins de adequada compreensão do objeto e correta estimativa do nível de esforço técnico:

- a relação completa dos módulos atualmente existentes no portal;
- a descrição resumida do funcionamento de cada módulo (escopo funcional);
- a indicação de quais módulos possuem integração com sistemas internos do SIMAE.

Ressalta-se que tais informações são **essenciais para a elaboração de propostas técnicas e comerciais exequíveis**, uma vez que constituem a base do objeto a ser contratado. A ausência desse detalhamento inviabiliza a correta mensuração do escopo dos serviços e compromete a adequada observância dos princípios da transparência, do planejamento e da competitividade previstos na legislação aplicável às contratações públicas.

4 - Páginas e estrutura do portal

Considerando que o site atual é extenso, existe:

- Um mapa do site (sitemap) oficial?
- Lista mínima de páginas obrigatórias?
- Quantidade aproximada de páginas institucionais e seções dinâmicas?

5 - Migração de dados e conteúdo

Confirmar se todos os conteúdos existentes (documentos, notícias, licitações, contratos, dados históricos, etc.) deverão ser integralmente migrados para o novo portal.

Em caso afirmativo:

- Os dados serão fornecidos em banco de dados, arquivos estruturados ou somente via acesso ao sistema atual?

6 - Integrações de dados via FTP

Considerando que o edital prevê a comunicação entre os sistemas internos do SIMAE e o portal website por meio de integração via FTP, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

a) Forma de disponibilização dos dados

Informar se os arquivos serão gerados e disponibilizados em servidor FTP sob responsabilidade do SIMAE ou se deverão ser enviados para infraestrutura do fornecedor.

b) Formato e estrutura dos arquivos

Especificar o formato dos arquivos a serem consumidos (ex.: JSON, CSV, XML) e se existe layout ou padrão previamente definido.

c) Periodicidade e volume de atualização

Informar a frequência de disponibilização dos dados (diária, horária, mensal etc.) e o volume aproximado de registros, pois isso impactará na escalabilidade do site.

d) Processamento e armazenamento

Esclarecer se os dados deverão ser apenas consumidos para exibição no portal ou também armazenados em banco de dados próprio do website.

e) Responsabilidades operacionais

Esclarecer a responsabilidade de cada parte quanto ao envio, disponibilidade e integridade dos arquivos disponibilizados via FTP, especialmente nos casos de falhas de comunicação, indisponibilidade do servidor de origem, arquivos incompletos ou inconsistentes, de modo que eventuais problemas decorrentes desses fatores não sejam atribuídos ao funcionamento do portal website quando a causa não lhe for imputável.

7 - Tecnologia atual do portal

Para correta estimativa de esforço de migração, solicitamos informar:

- Linguagem e framework utilizados no site atual;
- Tipo de banco de dados;
- Se o código-fonte atual será disponibilizado ao novo fornecedor.

8 - Domínio

A SIMAE irá disponibilizar domínio próprio ou caberá ao fornecedor arcar com seu custo anual?

9 - Suporte técnico presencial

No item 3.h do Termo de Referência é citado: “Atendimento remoto e/ou presencial para resolução de problemas relacionados à hospedagem, funcionamento do site e contas de e-mail institucionais.”.

Diante disso, solicitamos esclarecer:

- a) em quais situações específicas seria exigido o atendimento presencial, considerando que os serviços de hospedagem, website e contas de e-mail possuem natureza eminentemente digital e, em regra, são passíveis de resolução por acesso remoto;
- b) se existe previsão de frequência mínima ou máxima para atendimentos presenciais, bem como se tais atendimentos seriam realizados sob demanda ou mediante cronograma pré-definido;
- c) se os eventuais atendimentos presenciais estariam vinculados a falhas críticas específicas ou a requisitos técnicos que impossibilitem a resolução remota.

Ressalta-se que, para o objeto descrito, a exigência de atendimento presencial não se mostra tecnicamente justificada de forma evidente e pode restringir a competitividade do certame, ao limitar a participação de empresas sediadas fora da região do órgão contratante, o que contraria os princípios da isonomia, da ampla concorrência e da seleção da proposta mais vantajosa, conforme previsto na legislação de licitações vigente.

Os esclarecimentos acima são fundamentais para garantir a correta interpretação do objeto, a estimativa adequada do nível de esforço técnico e a apresentação de proposta compatível com as necessidades do SIMAE.

Desde já, agradecemos a atenção e permanecemos à disposição.

Goiânia, 15 de dezembro de 2025

Magnus Network LTDA

Deivid Henrique Inácio de Araújo - Sócio Administrador